

Fazenda nega pedido da FIESP

por Gustavo Freire
de Brasília

83

O Ministério da Fazenda reagiu com frieza às reivindicações do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Carlos Eduardo Moreira Ferreira. O empresário pediu a retirada da Medida Provisória (MP) 368, que reduziu os prazos de apuração e recolhimento do Imposto sobre Propriedade Industrial (IPI), do Congresso Nacional. "Essa reivindicação não tem sentido", comentou um assessor do ministro Fernando Henrique Cardoso. "O ministro tem dificuldades de atender o nosso pedido", comentou Ferreira.

O secretário da Receita Federal, Osiris Lopes Filho, conforme apurou a repórter Lu Aiko Otta, declarou que a medida contida na MP 368 beneficia toda a sociedade, por representar um aumento de 7,5% da base tributária e uma redução das perdas da receita fiscal.

O prazo para recolher o IPI aos cofres da Receita era de dez dias úteis e,

com a MP, foi encurtado para três dias.

O presidente da FIESP argumenta que as empresas não podem pagar o imposto incidente sobre um produto sem que antes receba o dinheiro das vendas. Se isto ocorre, segundo Moreira Ferreira, os pequenos empresários são obrigados a recorrer a empréstimos bancários e aumentar seus custos com o pagamento dos juros bancários. Moreira também lembra que os empresários, além de pagarem o IPI quatro vezes no mês, têm compromissos de pagamento de parcelas atrasadas das contribuições do INSS, do FGTS, do ICMS e do próprio IPI. Isto, segundo Moreira poderá jogar parte das empresas para a "informalidade" ou para a inadimplência com os seus fornecedores. Em última instância, elas poderão apelar para o corte de pessoal. O empresário ressaltou que isso poderá acentuar o quadro de reversão do crescimento econômico que começou a ser sentido em setembro. "O desemprego em outubro aumentou de forma significativa", disse.